



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com  
CNPJ: 26112722000121

## PORTARIA nº 05/2025

**Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais, do passivo circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2025”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Admar José Chaves

II -- Djanira Nascimento de Sousa Ribeiro

III – Vitor Oliveira de Sousa

**PUBLICADO**

02 / 01 / 2025  
*Vitor Oliveira de Sousa*



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com  
CNPJ: 26112722000121

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ibertioga, 02 de janeiro de 2025.

*Carlos José Campos*  
Carlos José Campos

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

02 / 01 / 2025  
Wilton Oliveira de Sousa